

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL - SUBSTITUTA EM 02/07/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 261/2025**

**DESPACHO SRSE-II Nº 261/2025**, de 02/07/2025. **PROCESSO Nº 35014.171068/2024-83**. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO**: Contrato/nota de empenho nº 2024NE744007, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário da Agência da Previdência Social em São Mateus, vinculado a Gerência Executiva em Vitória/ES – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº14.133/21. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de licitação nº 31/2024. **DECISÃO**: 1) No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** o contrato/nota de empenho nº 2024NE744007, no valor mensal de R\$ 813,83 (oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) e o valor anual estimado para 09 (nove) meses de R\$9.766,01 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavo), para o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência por prazo indeterminado, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, CNPJ Nº 27.998.368/0001-47**. 2) Publique-se. 3) Empenhe-se. 4) Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

**MARIANGELA PRADO BRUNO**

Superintendente Regional Sudeste II - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 02/07/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21385892** e o código CRC **8122F774**.

---

Criado por [ana.voliveira](#), versão 2 por [ana.voliveira](#) em 02/07/2025 19:24:28.